

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos vinte e oito (28) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às nove horas e quarenta e cinco minutos (09:45 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se extraordinariamente os vereadores da edilidade local, atendendo a convocação feita pelo Sr. Presidente no final da reunião ordinária imediatamente anterior, para a continuidade da apreciação de projetos de leis ora em tramitação. Após a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Douglas Henrique Valente, foi feita pelo Sr. Secretário a chamada inicial, na qual foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, sendo verificada apenas as ausências dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando se procedesse ao Expediente, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente a dispensa da leitura da ata da reunião ordinária anterior, por ser esta já do conhecimento de todos os colegas vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Poder Legislativo, aprovada por unanimidade a dispensa da leitura, sendo apresentada na sequência tão somente as correspondências expedidas e recebidas, passadas ao arquivo. Na Ordem do Dia foram apresentados para apreciação os seguintes projetos, para os quais houve a convocação desta reunião extraordinária: - Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade, com emenda, em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação; Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e Dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.251, de 28 de Junho de 2.018; e, finalmente, Projeto de Lei nº 019, de 04 de Junho de 2.018, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua segunda (2ª) votação. Terminada a Ordem do Dia e por não haver a Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente agradeceu aos colegas vereadores pela participação nesta reunião extraordinária e convocou aos senhores vereadores desde já para a próxima reunião extraordinária desta Casa de Leis, dia 02 de Julho de 2.018, às 18:00 horas, para o termino tão somente das matérias hoje apreciadas, sendo comunicado a todos que o Site da Câmara, por problemas técnicos, estará fora do ar até a próxima segunda-feira, quando estará regularizado. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores edis presentes.